



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.305, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Lei Nº 2178, de 4 de julho de 2019 que, institui o Programa de Incentivo e Apoio à Produção, Agro Industrialização, Geração de Renda e Diversificação da Agricultura Familiar do Município de General Câmara, e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A Lei nº 2.178/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

V – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Suinocultura;

VI – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Avicultura Colonial;

VII – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Recuperação e Conservação do Solo;

VIII – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Horticultura Doméstica.

Art. 3º

I – Na implantação de projetos de qualquer natureza, que importem em incrementos à economia local, em empreendimentos dentro dos projetos relacionados no art. 1º. (NR)

Art. 6º

c) Apresentar prova de inscrição estadual de produtor rural neste Município através do Talão de Produtor, exceto para beneficiário no Projeto relacionado no inciso VIII do art. 1º. (NR)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

ANEXO I

.....
V – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Suinocultura;

VI – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Avicultura Colonial;

VII – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Recuperação e Conservação do Solo;

VIII – Projeto Municipal de Apoio e Incentivo à Horticultura Doméstica.
.....

V – PROJETO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À SUINOCULTURA

APRESENTAÇÃO

É um projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de General Câmara, através da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Suinocultura no município, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de qualidade para a população.

OBJETIVOS DE PROJETO

O Projeto de Suinocultura do município de General Câmara - RS, objetiva estimular e desenvolver a suinocultura; diversificar a produção primária; complementar a fonte de renda do produtor da agricultura familiar;

Em paralelo, incentivar e disponibilizar a Inseminação Artificial, em suínos, com intuito de melhorar a genética a curto e médio prazo, utilizando sêmen oriundo de empresas idôneas que atuam no mercado.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto municipal de incentivo e apoio a Suinocultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem estruturas físicas adequadas e/ou condições de instalação nas propriedades para desenvolvimento da atividade.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Disponibilização das máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para execução de atividades de instalação física;
- Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;
- Apoio financeiro para aquisição de sementes;
- Apoio financeiro para aquisição de matrizes;
- Apoio financeiro para a aquisição de comedouros e bebedouros;
- Orientações e apoio técnico através dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

- O apoio financeiro ao Projeto municipal de incentivo e apoio a suinocultura dar-se-á através de recursos financeiros do orçamento da Prefeitura Municipal.
- A Secretaria Municipal de Agricultura poderá isentar o valor do serviço de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para melhoramento das estruturas relacionadas ao Projeto;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações do Projeto municipal de incentivo e apoio a Suinocultura contarão com a assistência técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, da EMATER - RS/ASCAR e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VI – PROJETO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À AVICULTURA COLONIAL;

APRESENTAÇÃO

É um projeto desenvolvido pela Prefeitura de General Câmara, através da Secretaria de Agricultura, em parceria com outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Avicultura Colonial no município. A demanda por alimentos cada vez mais saudáveis vem criando nichos de mercado, com tendências de crescimento, que dão impulso ao interesse de criar novas oportunidades, tanto de trabalho, como fonte de renda, em especial a de origem familiar. Assim,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

ganham importância sistemas alternativos de produção, que levam em consideração as características orgânicas, a proteção ambiental e o bem-estar animal.

OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto de Avicultura Colonial do município de General Câmara – RS, objetiva estimular e desenvolver a avicultura de corte e de postura; diversificar a produção primária; complementar a fonte de renda do produtor da agricultura familiar. A avicultura colonial é uma atividade que possibilita a diversificação e qualificação da produção na agricultura familiar, bem como a oferta de alimentos diferenciados e a inclusão social.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto municipal de incentivo e apoio a Avicultura Colonial tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições estruturais adequadas nas propriedades ou que venham a instalá-las para desenvolvimento da atividade.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Disponibilização das máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para execução de atividades de instalação física;
- Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;
- Apoio financeiro para aquisição de matrizes de postura e aves de corte;
- Apoio financeiro para a aquisição de comedouros e bebedouros;
- Orientações e apoio técnico através dos técnicos da Secretaria de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

- O apoio financeiro ao Projeto municipal de incentivo e apoio a Avicultura Colonial dar-se-á através de recursos financeiros do orçamento da Prefeitura Municipal.
- A Secretaria Municipal de Agricultura poderá isentar o valor do serviço de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para melhoramento das estruturas relacionadas ao Projeto;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações do Projeto municipal de incentivo e apoio à Avicultura Colonial contarão com a assistência técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de General Câmara, da EMATER - RS/ASCAR e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VII – PROJETO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO;

APRESENTAÇÃO

É um projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de General Câmara, através da Secretaria de Agricultura, em parceria com outras instituições e que tem como objetivo de incentivar a Recuperação e Conservação do solo, resultando aumento de produtividade nas propriedades rurais de agricultores familiares.

OBJETIVOS DE PROJETO

O Projeto de Recuperação e Conservação do solo do município de General Câmara - RS, objetiva incentivar a correção da acidez – através do processo de calagem, adubação orgânica e adubação verde; e incentivar práticas conservacionistas – através da descompactação do solo, linhas de plantio, rotação de culturas e utilização de cobertura de solo, as quais melhoram as condições físicas, químicas e biológicas do solo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto municipal de incentivo e apoio à Recuperação e Conservação do Solo têm como público prioritário os agricultores familiares envolvidos nas atividades agropecuárias.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Disponibilização das máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para execução de atividades;
- Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

- Apoio financeiro para aquisição de calcário;
- Apoio financeiro para aquisição de adubo orgânico;
- Apoio financeiro para aquisição de sementes de culturas para adubação verde;
- Orientações e apoio técnico através dos técnicos da Secretaria de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

- O apoio financeiro ao Projeto municipal de incentivo e apoio à Recuperação e Conservação de Solo dar-se-á através de recursos financeiros do orçamento da Prefeitura Municipal.
- A Secretaria Municipal de Agricultura poderá subsidiar a compra de calcário, adubo orgânico e/ou sementes de culturas para adubação verde e até o valor do serviço de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para atender demandas relacionadas ao Projeto;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações do Projeto municipal de incentivo e apoio a Recuperação e Conservação de Solo contarão com a assistência técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de General Câmara, da EMATER - RS/ASCAR e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VIII – PROJETO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À HORTICULTURA DOMÉSTICA.

APRESENTAÇÃO

É um projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de General Câmara, através da Secretaria de Agricultura, em parceria com outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Horticultura Doméstica no município, utilizando pequenos espaços dentro do ambiente doméstico.

OBJETIVOS DE PROJETO

O Projeto de Horticultura Doméstica do Município de General Câmara - RS, objetiva estimular e desenvolver a horticultura doméstica; estimular a alimentação saudável; e incentivar a produção no ambiente familiar;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto municipal de incentivo e apoio a Horticultura Doméstica tem como público tanto as famílias urbanas quanto os produtores rurais do município, que possuem espaços disponíveis nas residências e/ou propriedades para a implantação da atividade.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias;
- Apoio financeiro para aquisição de mudas;
- Orientações e apoio técnico através dos técnicos da Secretaria de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

- O apoio financeiro ao Projeto municipal de incentivo e apoio a Horticultura Doméstica dar-se-á através de recursos financeiros do orçamento da Prefeitura Municipal.

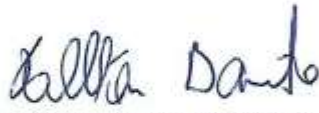
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações do Projeto municipal de incentivo e apoio a Horticultura contarão com a assistência técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de General Câmara, da EMATER - RS/ASCAR e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de setembro de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

N. Mentz
NATÁLIA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 553 de 22 / 09 / 2021